



DELIBERAÇÃO nº 015/2020

(Ata 1.348^a)

APROVA A PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRCPR

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, XIV), considerando a exposição de motivos presidencial,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar como proposta de **reajuste dos salários** e do **valor do vale refeição/alimentação** dos funcionários do CRCPR para o ano de 2020/2021 os patamares abaixo, com a manutenção das demais condições do ACT 2019/2020:

- a) Salários base:** reajuste de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), que corresponde ao INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses (abril/19 a março/20);
- b) Vale refeição/alimentação:** reajuste de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), que corresponde ao INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses (abril/19 a março/20).

Art. 2º. Uma vez aceita a referida proposta pelo Sindicato da categoria, fixa-se sua vigência a partir de 01 de abril de 2020, coincidente com a vigência do respectivo Acordo Coletivo de Trabalho.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

